



Publicado em Placar

Em 30 / 01 / 96

J. Siqueira

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 208 /96

PALMAS, 30 DE *Janeiro* DE 1996.

Abre a Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 2.100.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 564, de 20 de dezembro de 1995.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto a Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 30 dias
do mês de *Janeiro* de 1996.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 208 DE 30 DE Janeiro DE 1996

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			2.100.000,00
01	GABINETE DO PREFEITO			150.000,00
0301.03070202.002	MANUT. TÉCNICA, OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO.	3.4.90.41	00	50.000,00
0301.03070202.003	ASSESSORAMENTO AO PREFEITO	3.4.90.41	00	50.000,00
03	GABINETE DA VICE-PREFEITA.			100.000,00
0303.03070202.013	MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	3.4.90.41	00	100.000,00
0303.03070212.012	MANUT. TÉCNICA, OPERAC. DO GABINETE DA VICE-PREFEITA	3.4.90.41	00	50.000,00
05	SEC. MUN. DE GOVERNO.			10.000,00
0305.03070212.014	MANUT. TÉCNICA, OPERAC. DA SEC. MUN. DE GOVERNO.	3.4.90.41	00	10.000,00
07	SEC. MUN. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.			10.000,00
0307.03070212.016	MANUT. TÉCNICA, OPERAC. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.	3.4.90.41	00	10.000,00
09	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.			50.000,00
0309.08070212.023	MANUT. TÉCNICA, OPERAC. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	3.4.90.41	00	50.000,00
11	SEC. MUN. DE SAÚDE.			50.000,00
0311.13070212.034	MANUT. TÉCNICA, OPERAC. DA SEC. MUN. DE SAÚDE.	3.4.90.41	00	50.000,00
13	SEC. MUN. DE AGRICULTURA.			100.000,00
0313.03070212.040	MANUT. TÉCNICA, OPERACIONAL DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA.	3.4.90.41	00	100.000,00
				50.000,00
				50.000,00
				50.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 208 DE 30 DE Janeiro DE 1996				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
15	SEC. MUN. DE OBRAS.			1.410.000,00	
0315.03070212.051	MANUT. TÉCNICA, OPERAC. DA SEC. MUN. DE OBRAS.			10.000,00	
		3.4.90.41	00	10.000,00	
0315.16885371.038	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS PLUVIAIS.			1.400.000,00	
		3.4.90.92	00	1.400.000,00	
17	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO.			50.000,00	
0317.11653632.065	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO			50.000,00	
		3.4.90.41	00	50.000,00	
19	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL.			140.000,00	
0319.03070212.071	MANUT. TÉCNICA, OPERAC. DA SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL.			20.000,00	
		3.4.90.41	00	20.000,00	
0319.10573161.024	EXPANSÃO DE OBRAS ASSISTENCIAIS.			20.000,00	
		3.4.90.41	00	20.000,00	
0319.15814832.075	APOIO AOS PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			50.000,00	
		3.4.90.41	00	50.000,00	
0319.15814872.074	APOIO AS AÇÕES COMUNITÁRIAS			50.000,00	
		3.4.90.41	00	50.000,00	
21	SEC. MUN. DE AÇÃO URBANA			20.000,00	
0321.03070212.007	MANUT. TÉCNICA, OPERAC. DA SEC. MUN. DE AÇÃO URBANA.			20.000,00	
		3.4.90.41	00	20.000,00	
23	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO.			10.000,00	
0323.03070212.079	MANUT. TÉCNICA, OPERAC. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO.			10.000,00	
		3.4.90.41	00	10.000,00	
TOTAL				2.100.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 208 DE 30 DE Janeiro DE 1996					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			2.100.000,00	
01	GABINETE DO PREFEITO.			100.000,00	
0301.03070202.003	MANUT. TÉCNICA, OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO,	4.5.90.52	00	100.000,00	
07	SEC. MUN. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			100.000,00	
0307.03080302.018	SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.5.90.52	00	100.000,00	
09	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO.			1.000.000,00	
0309.08070212.023	MANUT. TÉCNICA E OPERACIONAL DA UNIDADE	3.1.90.14	00	550.000,00	
		3.4.90.30	00	200.000,00	
		4.5.90.51	00	150.000,00	
		4.5.90.52	00	100.000,00	
0309.08070251.002	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DA REDE FÍSICA ESCOLAR			300.000,00	
		4.5.90.51	00	300.000,00	
0309.08482472.029	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			150.000,00	
		3.4.90.30	00	150.000,00	
11	SEC. MUN. DE SAÚDE.			200.000,00	
0311.13070212.034	MANUT. TÉCNICA E OPERACIONAL DA SEC. MUN. DE SAÚDE			100.000,00	
		3.4.90.37	00	100.000,00	
0311.13754282.035	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			100.000,00	
		4.5.90.52		100.000,00	
15	SEC. MUN. DE OBRAS			400.000,00	
0315.09512671.019	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL.			200.000,00	
		4.5.90.51	00	200.000,00	
0315.03040212.061	CONTRAPARTIDA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS			200.000,00	
		4.5.90.51	00	200.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 208 DE 30 DE <i>Jan</i> DE 1996					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
17	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.			100.000,00	
0317.03070212.064	MANUT. TÉCNICA, OPERACIONAL DA SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.			100.000,00	
		3.4.90.30	00	100.000,00	
19	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL.			200.000,00	
0319.15814872.074	APOIO AS AÇÕES COMUNITÁRIAS			200.000,00	
		4.5.90.51	00	200.000,00	
				TOTAL	2.100.000,00